



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 03/07/2014

José

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4478, DE 2 DE JULHO DE 2014

**Estabelece horário do expediente nos dias
de jogos do Brasil na Copa do Mundo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido o horário das 8h às 13h para o expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol disputar jogos programados da Copa do Mundo.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação e os órgãos que trabalham em regime de escala.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de julho de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm